

LEI Nº 1.334

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua PEDRO DIAS DE CARVALHO** a Rua F da Vila Santa Terezinha, que tem início na Rua E e termina na Rua Dr. Edmar Cunha.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 dias a Prefeitura mandará afixar a placa na referida Rua, com o nome do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 12 de maio de 1975.

JOSÉ RODRIGUES DUARTE

Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA

Chefe de Gabinete